

Regulamento

2ª Edição - Trilho Urbano de São Vicente

2ª Edição - Urban Trail São Vicente

1. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1.1. Idade de Participação

1.1.1.A prova Trilho Urbano de São Vicente (Urban Trail São Vicente) destina-se a atletas maiores de 18 anos;

1.1.2.Os menores com idades compreendidas entre os 14 e os 18 anos poderão participar no Trilho Urbano de São Vicente (Urban Trail São Vicente), desde que autorizados pelo seu representante legal.

1.2. Inscrição Regularizada

1.2.1.Para a participação na prova, o atleta deverá ter a sua inscrição previamente regularizada nos prazos estabelecidos e aceitar todas as normas constantes do presente regulamento;

1.2.2.A veracidade dos dados fornecidos é da responsabilidade do atleta, inclusive para efeitos de seguro;

1.2.3.O atleta considera-se inscrito após o pagamento do valor da inscrição.

1.3. Condições Físicas

1.3.1.Todos os participantes do evento deverão estar conscientes das condições físicas em que se encontram, devendo gozar de boa saúde e ter uma preparação física e psíquica apta aos esforços relacionados à realização de uma prova deste tipo;

1.3.2.Além disso, é necessário que o atleta esteja consciente de que consegue enfrentar, sem qualquer ajuda externa, todas as condições ambientais e climatéricas adversas (vento, nevoeiro e chuva).

1.4. Possibilidade de Ajuda Externa

1.4.1.Não será permitida ajuda de pessoas alheias às da organização do Trilho Urbano de São Vicente (Urban Trail São Vicente), durante a realização e no percurso da mesma.

1.5. Colocação do Dorsal

1.5.1.O dorsal é pessoal e intransmissível.

1.5.2.O dorsal do atleta deve estar em local facilmente visível aos elementos da organização e demais entidades que apoiam e/ou colaboram com a mesma. Em caso de desistência, o atleta deverá entregar o dorsal à organização no secretariado da prova, comunicando dessa forma a sua desistência.

1.6. Conduta Desportiva

1.6.1.O comportamento inadequado ou o recurso a linguagem ofensiva, como por exemplo a agressão verbal ou de qualquer espécie, em todas as modalidades, serão caso de advertência, desqualificação ou expulsão.

2. PROVA

2.1. Apresentação da Prova

2.1.1.O Trilho Urbano de São Vicente (Urban Trail São Vicente) surge como uma ideia inovadora da Junta de Freguesia de São Vicente em parceria com as coletividades da freguesia, nomeadamente, Academia Recreativa Leais Amigos, Centro Cultura

Popular de Sta. Engrácia, Clube Desportivo da Graça, Clube Ferroviário de Portugal, Grupo Excursionista Recreio Familiar, Grupo dos Nove, Grupo Desportivo “Os Jovens”, Futebol Clube Monte Pedral, Maria Pia Sport Clube, Núcleo de Amigos do King, Mirantense Futebol Clube e Operário Futebol Clube de Lisboa.

- 2.1.2. Um percurso pelos três pontos principais da freguesia (São Vicente de Fora, Graça e Sta. Engrácia), sendo o seu principal objetivo a promoção desportiva conectada à divulgação das coletividades desportivas existentes na freguesia, sendo um percurso estruturado de forma a que os atletas tenham a oportunidade de passar pelas várias coletividades existentes em São Vicente;
- 2.1.3. O Trilho Urbano de São Vicente (Urban Trail São Vicente) é organizado pela Junta de Freguesia de São Vicente em parceria com as coletividades da freguesia e com o apoio da Câmara Municipal de Lisboa.
- 2.1.4. A 2.ª edição do Trilho Urbano de São Vicente (Urban Trail São Vicente) irá realizar-se no dia 7 de maio de 2023 com uma distância competitiva de 10 km e uma caminhada.

3. Programa

14 de maio de 2023

08H30 – Abertura do secretariado no Mercado de Sta. Clara;

09H30 – Concentração dos atletas na Lateral do Mercado;

10H00 – Partida da Prova dos 10 Km, seguida da Caminhada;

10H40 – Chegada prevista do primeiro atleta da distância dos 10 Km;

12H00 – Cerimónia de entrega de prémios;

13H00 – Encerramento.

4. Distância

Corrida – 10 Km;

Caminhada – 5 Km.

4.1. Mapa/perfil altimétrico/descrição percurso

4.1.1. Percurso circular com cerca de 5 km repetido duas vezes: partida e chegada no Mercado de Sta. Clara, com desnível acentuado, bem como com algumas zonas técnicas, alguns obstáculos, e ainda transposição de elementos em caminhos urbanos e semiurbanos.

4.1.2. Percurso Rua por Rua:

- Arco Grande de Cima
- Rua de São Vicente
- Travessa das Mónicas
- Largo da Graça
- Rua Damasceno Monteiro

- Calçada do Monte
- Rua da Senhora do Monte
- Rua Josefa Maria
- Rua Virgínia
- Rua da Graça
- Rua Josefa de Óbidos
- Rua Natália Correia
- Rua dos Sapadores
- Calçada dos Barbadinhos
- Rua Barão Monte Pedral
- Av. Mouzinho de Albuquerque
- Rua de Santa Apolónia
- Rua da Cruz de Santa Apolónia
- Rua Vale de Santo António
- Rua Leite de Vasconcelos
- Rua da Senhora da Glória
- Rua da Verónica

4.2. Tempo Limite

4.2.1. Existe um tempo limite de 2 (duas) horas para concluir o Trilho Urbano de São Vicente (Urban Trail São Vicente);

4.2.2. Os “Corredores Vassoura” ou o responsável de cada controlo terão o poder para retirar da prova qualquer atleta se o seu tempo na corrida ou o seu estado de saúde assim aconselhar;

4.2.3. O atleta que se retirar deverá avisar a organização do seu abandono, comunicando à mesma o seu número de dorsal.

4.3. Separação de Percursos

4.3.1. Nos locais devidamente identificados haverá separação dos percursos, devidamente marcados;

4.3.2. É absolutamente proibido aos atletas tomarem um percurso diferente daquele para o qual está inscrito. Se o fizerem será considerado como abandono voluntário da prova e do percurso, ficando assim a organização exonerada de qualquer responsabilidade quanto à segurança, assistência e seguro da prova do respetivo atleta;

4.3.3. O atleta que não se sinta em condições de concluir a prova deverá apresentar a sua desistência aos controladores na separação.

4.4. Metodologia de Controlo de Tempos

O chip deve ser colocado na sapatilha, obrigatoriamente, como indicado pela empresa fornecedora, de forma a garantir o correto funcionamento. A má colocação ou perda do chip implica a desclassificação, pela impossibilidade de registo. Este chip é entregue no levantamento do kit de atleta.

4.5. Partidas/Chegadas

4.5.1. Cada atleta deve respeitar a hora indicada para a sua partida, impreterivelmente. Essa hora será indicada previamente. Caso contrário, pode estar sujeito a desclassificação.

4.5.2. O relógio iniciará a contagem no momento estabelecido, com ou sem a presença dos participantes.

4.6. Postos de Controlo/Marcações

- 4.6.1.A marcação do percurso é da responsabilidade da organização estando este assinalado com fitas plásticas/setas, devendo os atletas respeitá-lo ao longo de toda a prova, sendo expressamente proibido optar por atalhos e remover as sinalizações;
- 4.6.2.Existirão também alertas de zonas de perigo/controles;
- 4.6.3.Ao longo do percurso existirão postos de controlo intermédios em lugar a definir pela organização.
- 4.7. Material Obrigatório/Aconselhado
 - 4.7.1.Material Obrigatório:
 - 4.7.1.1. T-shirt fornecida pela organização;
 - 4.7.1.2. Dorsal da organização.
 - 4.7.2.Material Aconselhado:
 - 4.7.2.1. Reservatório para líquidos;
- 4.8. Informação sobre passagem de locais com tráfego rodoviário
 - 4.8.1.A organização terá um sistema de segurança ao longo de todo o percurso. Contudo, dado que será impossível realizar corte de tráfego rodoviário nalgumas passagens, os participantes devem cumprir as regras de trânsito nas estradas de uso público, devendo ainda respeitar o meio envolvente ao percurso, tendo consciência de que o percurso pode atravessar propriedade privada sob pena de terem de assumir potenciais danos e indemnizações resultantes do seu incumprimento.
- 4.9. Desclassificações
 - 4.9.1.Ficará desclassificado todo aquele que:
 - 4.9.1.1. Não cumpra o presente regulamento;
 - 4.9.1.2. Não complete a totalidade do percurso;
 - 4.9.1.3. Deteriore ou suje o meio por onde passe;
 - 4.9.1.4. Não leve o seu número de dorsal bem visível;
 - 4.9.1.5. Ignore as indicações da organização;
 - 4.9.1.6. Tenha alguma conduta antidesportiva.
 - 4.9.2.A organização impedirá em futuras edições as inscrições de participantes que sejam abrangidos por alguma das últimas duas alíneas.
- 4.10. Responsabilidades perante o atleta
 - 4.10.1. O atleta declara que cumpre as condições descritas no ponto 1.3 e assume, por livre e espontânea vontade, os riscos e suas consequências decorrentes da participação na prova, sejam eles danos morais, físicos, materiais ou de qualquer natureza;
 - 4.10.2. Fica a organização, bem como quaisquer dos envolvidos na organização da prova, isentos da responsabilidade para além das obrigatórias por Lei;
 - 4.10.3. A inscrição nas provas implicará total aceitação do presente regulamento;
 - 4.10.4. Os participantes serão responsáveis por todas as ações suscetíveis de produzir danos materiais, morais, ou de qualquer outra natureza, a si mesmos e/ou a terceiros;
 - 4.10.5. A organização declina toda a responsabilidade, em caso de acidente, de negligência, ou de roubo de objetos e/ou valores, de cada participante;
 - 4.10.6. Fica a organização, bem como quaisquer dos envolvidos na organização da prova, isentos de responsabilidade resultante dos atos acima descritos;
 - 4.10.7. Durante a prova os atletas poderão efetuar ultrapassagens desde que as mesmas não coloquem em risco a sua integridade e a dos seus concorrentes. Os

atletas ultrapassados devem facilitar a manobra de ultrapassagem, encostando-se ao máximo ou parando se necessário.

4.11. Seguro Desportivo

4.11.1. A organização contratualiza os seguros obrigatórios por lei para a realização deste tipo de provas. O prémio do seguro está incluído no valor da inscrição.

5. INSCRIÇÕES

5.1. Processo de Inscrição

5.1.1.A inscrição é realizada na Sede das Coletividades:

- 5.1.1.1. Centro Cultura Popular de Sta. Engrácia
- 5.1.1.2. Clube Desportivo da Graça
- 5.1.1.3. Clube Ferroviário de Portugal
- 5.1.1.4. Grupo Excursionista Recreio Familiar
- 5.1.1.5. Grupo Desportivo “Os Jovens”
- 5.1.1.6. Maria Pia Sport Clube
- 5.1.1.7. Mirantense Futebol Clube
- 5.1.1.8. Operário Futebol Clube de Lisboa.

5.1.2.A inscrição online é realizada no site da Xistarca.

5.1.3.As inscrições abrem no dia 1 de março.

5.1.3.1. O fecho das inscrições é no dia 13 de maio às 23:59.

5.2. Valor das Inscrições

5.2.1.Corrída 10 Km – 8,00 € (até dia 16 de abril);

5.2.2.Corrída 10 Km – 10,00€ (de 17 de abril a 3 de maio);

5.2.3.Corrída 10 Km – 12,00€ (de 4 de maio a 11 de maio);

5.2.4.Corrída 10 Km – 15,00€ (de 12 maio a 13 de maio às 23:59);

O valor de inscrição inclui: dorsal, seguro de acidentes pessoais, t-shirt técnica alusiva à prova, medalha de finalista, abastecimentos, assim como todas as ofertas que a organização venha ainda a conseguir. A organização poderá substituir algumas destas ofertas por outras similares.

5.2.5.Caminhada – 5,00 € (até dia 16 de abril);

5.2.6.Caminhada – 7,00 € (de 17 de abril a 3 de maio);

5.2.7.Caminhada – 9,00€ (de 4 de maio a 11 de maio);

5.2.8.Caminhada – 12,00 € (de 12 maio a 13 de maio às 23:59);

O valor de inscrição inclui: dorsal, seguro de acidentes pessoais, t-shirt técnica alusiva à prova, abastecimentos, assim como todas as ofertas que a organização venha ainda a conseguir. A organização poderá substituir algumas destas ofertas por outras similares.

5.3. Condições Devolução do Valor da Inscrição

5.3.1.A organização não tem o dever de devolver o dinheiro da inscrição dos atletas já confirmados e que não possam comparecer no dia do evento;

5.3.2.No caso de as condições climatéricas ou motivos de força maior não permitirem a realização do evento e levarem ao seu cancelamento, as inscrições serão automaticamente transferidas para a próxima edição.

5.4. Material incluído com a Inscrição

5.4.1.Ver ponto 5.2 valor das inscrições.

5.5. Secretariado da prova: horários e locais

5.5.1.De 12 a 13 de Maio de 2023

5.5.1.1. 15H00 – Abertura de secretariado para Corrida e para a Caminhada – Mercado de Sta. Clara.

5.5.1.2. 18H45 – Encerramento do secretariado.

5.5.2.O levantamento do dorsal será pessoal, isto é, o dorsal só será entregue ao atleta em questão;

5.5.3.Contudo, as coletividades organizadoras podem levantar coletivamente os dorsais dos atletas inscritos na sua sede;

5.5.4.O levantamento do dorsal no dia da prova carece de um custo extra de 3€ por participante;

6. CATEGORIAS E PRÉMIOS

6.1. Data, local e hora entrega de prémios

6.1.1.Conforme programa.

6.2. Categorias de prémios

6.2.1.Para a classificação da prova de corrida de 10 Km, serão considerados os seguintes escalões:

6.2.1.1. Classificação Sexo Feminino:

6.2.1.1.1. Juniores: 18 e 22 anos - 1.ª Classificada; 2.ª Classificada; 3.ª Classificada;

6.2.1.1.2. Seniores: 23 aos 39 anos - 1.ª Classificada; 2.ª Classificada; 3.ª Classificada;

6.2.1.1.3. Veteranos M40: 40 aos 49 anos - 1.ª Classificada; 2.ª Classificada; 3.ª Classificada;

6.2.1.1.4. Veteranas M50: 50 aos 59 anos - 1.ª Classificada; 2.ª Classificada; 3.ª Classificada;

6.2.1.1.5. Veteranas M60: mais de 60 - 1.ª Classificada; 2.ª Classificada; 3.ª Classificada;

6.2.1.2. Classificação Sexo Masculino:

6.2.1.2.1. Juniores: 18 e 22 anos - 1.º Classificado; 2.º Classificado; 3.º Classificado;

6.2.1.2.2. Seniores: 23 aos 39 anos - 1.º Classificado; 2.º Classificado; 3.º Classificado;

6.2.1.2.3. Veteranos M40: 40 aos 49 anos - 1.º Classificado; 2.º Classificado; 3.º Classificado;

6.2.1.2.4. Veteranos M50: 50 aos 59 anos - 1.º Classificado; 2.º Classificado; 3.º Classificado;

6.2.1.2.5. Veteranos M60: mais de 60 - 1.º Classificado; 2.º Classificado; 3.º Classificado;

7. PUBLICIDADE E IMAGEM

7.1. Os atletas estarão livres de captar imagens fotográficas e vídeos do evento;

7.2. A Organização da prova, respetivos Patrocinadores e as Entidades que colaboram na Organização desta Manifestação Desportiva, reservam-se os direitos de utilizar livremente, em todos os resultados por eles obtidos. A prova poderá ser gravada em vídeo e/ou fotografada pela Organização do evento e jornalistas para posterior aproveitamento publicitário.

8. RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

8.1. Os espaços, em que este evento decorrerá, merecem ser acarinhados para poderem ser usufruídos pelas pessoas que nele treinam, caminham ou mesmo trabalham, pelo que o atleta é o único responsável pelo transporte de todos os invólucros e resíduos naturais (mesmo que biodegradáveis), ou não naturais, provenientes de géis, barras e/ou outros. Deverá depositar os resíduos no abastecimento mais próximo, ou transportá-lo até à linha da meta.

9. DIREITOS DE IMAGEM

9.1. A aceitação do presente regulamento implica, obrigatoriamente, que o participante autoriza aos organizadores da prova a gravação total ou parcial da sua participação na mesma, bem como pressupõe a sua concordância para que a organização possa utilizar a imagem do atleta para a promoção e difusão da prova em todas as suas formas (rádio, imprensa escrita, vídeo, fotografia, internet, cartazes, meios de comunicação social, etc.) e cede todos os direitos à sua exploração comercial e publicitária que considere oportuno executar, sem direito, por parte do atleta, a receber qualquer compensação económica.

10. APOIO E EMERGÊNCIA

10.1. Haverá equipas de apoio, socorro e emergência para prestar os cuidados aos participantes que deles necessitem. Irá constar no dorsal o único número para o qual deverão contactar em caso de emergência.

11. CASOS OMISSOS

11.1. Os casos omissos deste regulamento, serão resolvidos pela comissão organizadora, de cujas decisões não haverá recurso.

12. DIVERSOS

12.1. Os participantes ficam obrigados a auxiliar os acidentados e a respeitar as regras de viação nos cruzamentos da estrada;

12.2. A organização reserva-se ao direito de realizar as modificações que considere necessárias dependendo das diferentes condições, assim como à suspensão da prova se as condições meteorológicas ou motivos de força maior assim o obrigarem.

12.3. Os eventuais protestos devem ser apresentados à organização até uma hora após a publicação da sua classificação provisória. Os protestos devem ser escritos e assinados pelo próprio. Da deliberação tomada pela comissão organizadora, da prova sobre o protesto, não haverá recurso às decisões tomadas;